

**REQUERIMENTO À MESA** solicitando o retorno imediato da Tribuna Livre nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Santo André, que ocorrem as quintas-feiras em ambiente virtual - AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS À MESA**, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, o retorno da realização da Tribuna Livre, conforme prevê o artigo 105 do regimento interno, nas Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa, que ocorrem remotamente as quintas-feiras.

O Artigo 30 da Lei Orgânica do Município garante a participação popular durante as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal através da Tribuna Livre. O artigo 105 do Regimento Interno, desta Casa, diz expressamente que a Tribuna Livre é uma fase da Sessão e, como tal, não pode ser suprimida por um Ato da Mesa da Câmara.

O Regimento Interno prevê a realização de sessões remotas, mas não exclui nenhuma das fases previstas no artigo 105.

Atualmente existe tecnologia disponível que permite a participação dos cidadãos por meio da Tribuna Livre, o que significara respeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, o retorno imediato da realização da Tribuna Livre nas sessões ordinárias realizadas remotamente às quintas-feiras.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 02 de fevereiro de 2021.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

